

PORTARIA N.º 132/2021/CASACIVIL

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA E ORDENADOR DE DESPESA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em atenção ao ato n° 9.538/2020 e Portaria nº 044/2022/CASACIVIL, e art. 21 da Lei Complementar 266/2006, que dispõe sobre as diretrizes e normatizações relativas à gestão de cargos em comissão e funções de confiança no âmbito do Poder Executivo e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor abaixo relacionado para assumir as funções em substituição legal ao titular do cargo de Secretário Adjunto de Administração Sistêmica da Casa Civil pelo período de 20/10/2022 a 03/11/2022, em razão do afastamento do titular em decorrência de gozo de férias:

Cargo	Titular	Substituto
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica da Casa Civil	Anildo Correa	Cesário Everson Bom Nascimento

Art. 2.º Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 06 de outubro de 2022.

ANILDO CESARIO CORREA

Secretário Adjunto de Administração Sistêmica da Casa Civil

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 747afd6c

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar